

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº 519/98**

**“TRANSFORMA ESCOLA MUNICIPAL”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação pertinente:

**CONSIDERANDO**, que a “Educação, direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a; visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, (Art. Nº. 205, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil);

**CONSIDERANDO**, que a Área Rural deste Município é carente de tal benefício; e

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é obrigação das Autoridades constituídas prover o Ensino Fundamental, obrigatório e Gratuito, inclusive para os que à ele não tiverem acesso na idade própria; e a educação da criança de zero a seis anos de idade; - (Art. Nº. 208 - Inciso I e IV da Constituição da República Federativa do Brasil);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transformada a **ESCOLA MUNICIPAL DE 1º. GRAU (5ª À 8ª SÉRIE) “CÓRREGO DO PALMITO”**, - localizado no Córrego do Palmito, (Decreto Nº. 832/92, de 12 (doze) de maio de 1992), em **ESCOLA MUNICIPAL DE 1º. GRAU (5ª À 8ª SÉRIE) “PALMITINHO”**, localizada no lugar denominado Córrego do Palmito, no Município de São Mateus.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a manutenção do funcionamento da **ESCOLA**, constante no Artigo 1º. deste Decreto correrão à conta das Dotações Orçamentárias desta Municipalidade.

**Continua...**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**...Continuação do Decreto N.º 519/98.**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998).

**RUI CARLOS BAROMEU LOPES**  
*Prefeito Municipal*

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

*Ivonete Trés Olívio*  
**IVONETE TRÉS OLÍVIO**  
*Chefe de Gabinete Interina*